

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.856.596-9

PARECER CEE/CES n.º 137/2025

APROVADO EM 02/12/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática – Bacharelado, ofertado no *campus Sede*, pela UEM.

RELATORA: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

EMENTA: *Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 16/03/2026 até 15/09/2029. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 840/2025 (fl. 156), de 23/10/2025 e Informação Técnica n.º 113/2025-CES/Seti (fls. 154 e 155), de 22/10/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado no *campus Sede*, mediante Ofício n.º 592/2025, de 20/10/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, n.º 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034 de 06/11/69, D.O.E. de 10/11/1969, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28/01/1970, D.O.E. de 30/01/1970, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/1976, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663 de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada mediante Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/20, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/2020 até 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.856.596-9

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Federal:

– Reconhecimento: n.º 7.7584, de DOU de 12/05/1976. (fl. 05)

b) Resolução Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 223/2023, DOE de 06/02/2023, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 104/2023, de 07/11/2023, pelo prazo de 03 (três) anos, de 16/03/2023 até 15/03/2026. (fl. 05)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática – Bacharelado, ofertado no *campus Sede*, pela Universidade Estadual de Maringá, município de Maringá.

A instituição protocolizou o pedido de renovação de reconhecimento do curso em 20/10/2025, sendo que a Resolução Seti n.º 223/2023, terá sua vigência até 15/03/2026. O artigo 54 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, estipula: “*Os pedidos de renovação de reconhecimento de curso devem ser protocolados, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo de vigência do ato anterior.*”

A UEM encaminhou, por meio do Ofício GRE/UEM n.º 79/2025, de 20/10/2025, fl. 02 e 03, justificativa sobre o atraso no envio do protocolizado nos seguintes termos:

[...]

Justificamos que durante a última gestão (outubro de 2018 a outubro de 2022) observou-se um número reduzido de funcionários no setor responsável pelos Reconhecimentos e Renovação de Reconhecimentos dos cursos, acarretando o descumprimento do prazo legal (Art. 54 da Deliberação 06/20 – CEE/PR). Na atual gestão (outubro/22 a outubro/26), ocorreram substituições de servidores que foram transferidos do Setor responsável pelos expedientes administrativos pertinentes a renovações e reconhecimentos dos Cursos de Graduação da UEM, devido as referidas substituições e a chegada de novos servidores ao Setor responsável, até que os novos servidores conhecessem dos procedimentos e em vista do volume dos cursos, houve perda significativa do lapso temporal. Ressalta-se que tal problema foi sanado, tendo em vista que a divisão de Legislação Educacional e Regulação da Graduação (LEG), que conta com 2 (dois) servidores desde maio/2024, recebeu na segunda quinzena de outubro/2024, uma terceira integrante. Desta forma, apesar do período de adaptação, os três estão atuando para que as próximas demandas sejam atendidas dentro dos prazos regulares, estabelecidos nas normativas.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.856.596-9

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 03 no Enade/2017, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2021) – 04, conforme extrato a fl. 153, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, 55 e 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.807 (duas mil, oitocentos e sete) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral (Vespertino/noturno), regime de matrícula seriado anual, período de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos. (fl. 04)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fl. 08-37,38-39, descreveu os Objetivos e Perfil Profissional do Egresso do Curso, fls. 32,33. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 153.

O curso tem como coordenadora a professora Sandra Regina D'Antonio Verrengia, graduação em Matemática e mestrado e doutorado em Educação Para a Ciência e o Ensino de Matemática, todos pela Universidade Estadual de Maringá (UEM 2003/2007/2013), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 05)

O quadro de docentes é constituído por 31 (trinta e um) professores, sendo 29 (vinte e nove) doutores, 02 (dois) mestres. Destes, 23 (vinte e três) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide), 08 (oito) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40). Do total de docentes, 08 (oito) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 146 a 152)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.856.596-9

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl.

136:

Matemática Bacharelado						
Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2020	2021	2022	2023	2024
2016	15	8				
2017	10		3			
2018	12			12		
2019	9				2	
2020	19					2
Total Ingressantes	65	Total concluintes			27	
$\frac{\text{Nº Formados}}{\text{Nº ingressantes}} \times 100 = \frac{27}{65} \times 100 = 41\%$						

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2016 a 2020, observa-se a porcentagem de 41% de concluintes.

A UEM apresentou as fls. 129 a 135, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

1. Contextualização: Ingresso, evasão e egressos ações de enfrentamento

[...]

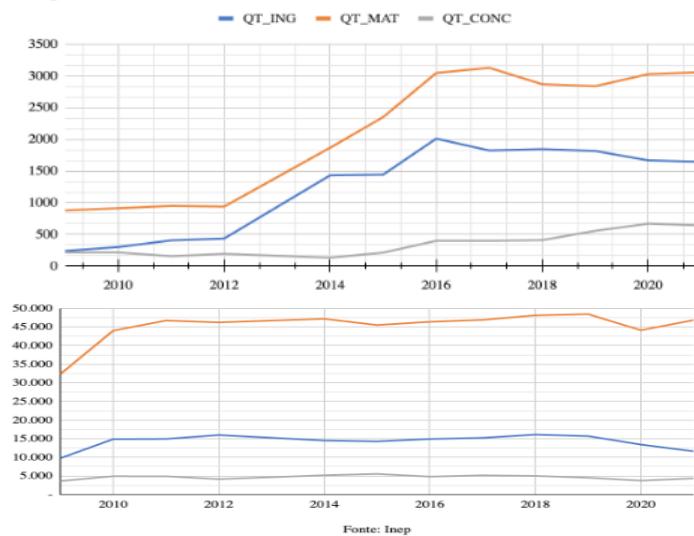
os cursos de bacharelado em matemática enfrentam a baixa procura, alta evasão e reduzido número de formandos.

Esse fenômeno não é exclusivo da UEM, das IES do Paraná ou das instituições públicas; é também evidente nas instituições privadas, como demonstram os gráficos a seguir.

Observe que no intervalo de 2019 a 2021, ocorreu uma diminuição de 25,98% no ingresso de estudantes em cursos de matemática no ensino superior brasileiro. De maneira análoga, no estado do Paraná, a redução registrada nesse mesmo período foi de 33,46%, enquanto na Universidade Estadual de Maringá (UEM) a redução foi de 27,71%. Esses dados evidenciam a natureza generalizada desse fenômeno e destacam que a UEM compartilha patamares semelhantes com outras universidades públicas que oferecem cursos presenciais de matemática tanto no Paraná quanto no Brasil como um todo.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.856.596-9

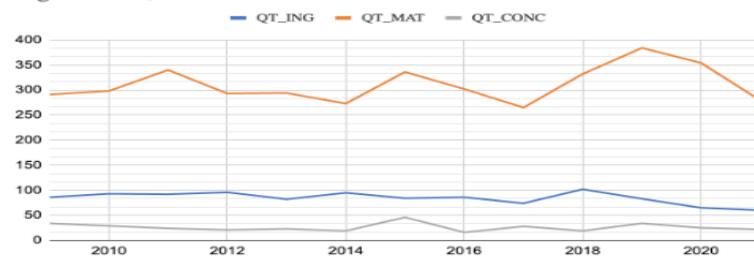
Ingresso, matrícula e concluintes - EAD Privadas - Paraná



Ingresso, matrícula e concluintes - Paraná



Ingressantes, matriculados e concluintes - UEM



No contexto dos cursos a distância (EAD) oferecidos por instituições privadas, mesmo considerando o período durante e após a pandemia, que testemunhou um aumento na adoção do ensino a distância, houve também uma queda de 10,79% nas inscrições para o curso de matemática. Isso reforça a perspectiva de que a diminuição na procura por cursos nessa área transcende as distinções entre instituições de ensino públicas ou privadas, bem como os formatos presencial ou EAD. Trata-se de um fenômeno de natureza estrutural, que é influenciado por políticas públicas voltadas à valorização da carreira docente, às condições laborais e à disponibilidade de oportunidades de emprego.

Com relação ao número de concluintes da UEM, os gráficos novamente mostram que os patamares não se alteraram muito ao longo dos anos, e se mantêm dentro da média histórica, em comparação nacional, estadual e

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.856.596-9

com os EAD privados. Especificamente, os alunos formados em bacharel em matemática pela UEM estão sendo aceitos nos melhores programas de pós-graduação em Matemática do Brasil, incluindo programas conceituados com nota máxima 7 pela Capes. Nos últimos anos, nossos alunos concorreram com êxito em Programas como UnB (DF), ICMS (SP), Unicamp (SP), o que mostra que nossos alunos têm atingindo um padrão de excelência dificilmente superado pelos cursos de Matemática de outras IES estaduais do PR ou da iniciativa privada.

Ressalta-se que o Bacharelado em Matemática possui caráter estratégico para o desenvolvimento nacional, uma vez que forma profissionais com elevada capacidade analítica e criativa, indispensáveis à inovação científica e tecnológica. A matemática é a base de avanços em áreas como inteligência artificial, biotecnologia, criptografia, telecomunicações, análise de grandes volumes de dados e otimização de recursos, todos setores essenciais para a competitividade internacional. Além disso, modelos matemáticos orientam inovações em diferentes frentes, como saúde (controle de epidemias), transporte (fluxo e logística), energia (planejamento e eficiência) e economia (análise de risco e mercado financeiro). Sua relevância, portanto, ultrapassa o âmbito acadêmico, refletindo diretamente no crescimento econômico e no fortalecimento das estruturas que sustentam a inovação tecnológica. Nesse sentido, entende-se que a discussão sobre a procura pelo curso deve ser relativizada diante de sua importância estratégica para o posicionamento do país no cenário científico e tecnológico. Em última análise, a situação atual demanda ação urgente. A valorização da educação, a melhoria das condições de trabalho e a implementação de políticas concretas para atrair e reter talentos docentes são etapas cruciais para reverter a atual tendência de queda na procura e permanência nos cursos de matemática. O investimento eficaz na educação não apenas beneficiaria os alunos, mas também contribuiria para a construção de uma sociedade mais instruída, produtiva e progressista.

2. Ações de enfrentamento

Frente à exposição acima, é evidente que o fenômeno em questão transcende limitações locais. Nesse contexto, assume relevância crucial o apoio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e da Fundação Araucária por meio de financiamentos de projetos, revisões de resoluções e modificações nos artigos da Lei Geral das Universidades (LGU). As métricas estabelecidas por esta lei para determinar o fechamento de cursos carecem de fundamentação e segundo tais critérios, cursos de licenciatura e bacharelado em matemática, tanto presenciais quanto a distância, por todo o país seriam submetidos a esse destino, ameaçando não apenas os programas de pós-graduação em matemática, mas também o próprio cerne da matemática enquanto ciência. Estas ações têm por finalidade tanto conter a evasão quanto estimular a adesão aos cursos. Por nossa parte, continuaremos a dedicar esforços incansáveis à melhoria da educação, superando obstáculos e buscando soluções que genuinamente possam alterar nossa realidade. Convém destacar que as medidas delineadas representam apenas um ponto de partida para enfrentar os desafios que se apresentam. Outras iniciativas serão progressivamente implementadas conforme sua viabilidade, dadas as circunstâncias precárias com as quais lidamos.

As ações a seguir representam algumas iniciativas locais que já foram implementadas desde 2023, e outras serão adotadas conforme a viabilidade, considerando o contexto desafiador em que nos encontramos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.856.596-9

A efetivação dessas ações depende da colaboração dos professores, coordenadores e da universidade como um todo. Mas também da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) quanto ao governo do Paraná.

As propostas delineadas em 2023, seguem abaixo, juntamente com uma breve análise de seus resultados:

1. Ingresso direto para Medalhistas de Olimpíadas de Matemática: Sugere-se à reitoria a alocação de vagas nos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Matemática para alunos que se destacaram em olimpíadas de Matemática nacionais ou regionais. (Por questões internas não foi implementado. O departamento de matemática tentará encaminhar para as instâncias superiores o pedido de implantação dessa ação.)

2. Isenção de Taxa no Vestibular: É proposto à reitoria a isenção da taxa de vestibular para os alunos que optarem por ingressar nos cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Matemática. (Por questões internas não foi implementado. O departamento de matemática tentará encaminhar para as instâncias superiores o pedido de implantação dessa ação.)

3. Oficinas de Matemática Básica: Com a possibilidade de recursos oriundos da SETI/Fundação Araucária, planeja-se a realização de oficinas de matemática básica no início de cada semestre e durante os recessos acadêmicos. A destinação de recursos provenientes da SETI/Fundação Araucária possibilitaria a concessão de bolsas a professores temporários ou alunos do último ano, os quais atuariam nessas oficinas durante os recessos acadêmicos. (Implementado, porém não obtivemos o resultado esperado. Foram feitas algumas tentativas via Pointe, mas não houve êxito, tentaremos reformular, para antes do início do calendário acadêmico utilizando também alunos veteranos para auxiliarem nestas oficinas).

4. Programa de Mentoria Aluno para Aluno: Esse programa visa emparelhar um aluno veterano com um calouro, com o propósito de auxiliá-lo nas disciplinas e desafios do curso. (Implementado mas temos a percepção de que não surtiu resultado significativo).

5. Programa de Tutoria Professor-Aluno: Propõe-se a implementação de um programa onde um professor orienta um pequeno grupo de alunos, no máximo três, ao longo do curso, proporcionando orientações pedagógicas. (Não implementado. Sugerimos em reunião de departamento que fizesse a implementação primeiro na tutoria aluno-aluno, para verificar a efetividade).

6. Programa de acompanhamento discente: Realizar constantemente formulários que permitam um melhor entendimento do perfil dos alunos, motivos de abandono do curso ou de permanência, avaliação do curso por parte dos alunos, entre outros. (Implementado em 2025, através de um projeto de pesquisa, mas ainda em fase de análise dos dados).

7. Programa "Escolha Certa": Um programa conduzido pelo colegiado do curso, visando selecionar professores com perfis mais adequados para ministrar determinadas disciplinas, de forma a otimizar a experiência de aprendizado dos alunos. (Implementado. A coordenação do curso, tenta em certa medida escolher professores com perfil mais adequado para ministrar disciplinas do primeiro ano e último ano).

8. Flexibilização dos Métodos Avaliativos: Propõe-se a flexibilização dos métodos de avaliação utilizados, para se adequarem melhor às características das turmas e promoverem uma aprendizagem mais eficaz. (Colocar no critério de avaliação).

9. Encontro de Formação para Docentes da UEM: a Pró-reitoria de Ensino da UEM tem oferecido, anualmente, antes do início de cada calendário letivo, encontros de formação com palestras, mesas redondas e oficinas, para os docentes de toda universidade a fim de contribuir com sua

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.856.596-9

formação pedagógica. (Implementado pela Resolução 018/2024 - CEP. Não temos dados para análise)

10. Fortalecimento do Centro Acadêmico: Com a possibilidade de recursos oriundos da SETI/Fundação Araucária, pretende-se melhorar as instalações do centro acadêmico, tornando-o um espaço mais agradável e inclusivo, adequado para atividades de convívio e confraternização. (Implementado. Retomamos as atividades do centro acadêmico, todavia falta recurso financeiro para mantê-lo, então suas ações são bem limitadas devido a esse problema)

11. Estruturação de espaços mais acolhedores aos alunos: possibilidade de recursos oriundos da SETI/Fundação Araucária mais flexíveis e abrangentes possibilitando a compra de bens de consumo e permanentes que corroborem com a melhoria do espaço para os alunos e que possibilite a ida desses estudantes em visita a espaços e eventos que contribuam com sua formação. (Implementado parcialmente. Apesar de conseguirmos recursos juntos aos editais propostos pela SETI para esses fins muito do que havíamos solicitado não pode ser adquirido ou posto em prática devido ao engessamento dos canais de compra, que fizeram com que grande parte do recurso obtido fosse utilizado para compra de notebooks e outros equipamentos para outros setores)

12. Semana de Recepção aos Calouros: A promoção de uma semana de acolhimento para os calouros visa integrá-los à comunidade acadêmica e familiarizá-los com os aspectos essenciais do curso. (Implementado. Os alunos do centro acadêmico juntamente com a coordenação do curso, realizam a promoção dessa meta, e avaliamos como uma ação muito positiva).

13. Atividades Recreativas e Jogos: Sugere-se a realização de atividades recreativas e jogos entre as turmas durante os períodos de recesso acadêmico, contribuindo para a integração e bem-estar dos alunos. (Não implementado, falta de recurso financeiro e humano, sugerimos em reunião de departamento articular essas atividades dentro da matriz curricular).

14. Fortalecimento do Programa de Integração Estudantil (Pointe): Buscase aprimorar o Programa de Integração Estudantil, promovendo atividades de ensino, extensão e apoio aos estudantes, em colaboração com professores, acadêmicos e a comunidade externa. (Implementado parcialmente, mantivemos o programa com pequenas adequações, mas o horário que atua o programa não é o mais adequado para os alunos. Sugerimos em reunião de departamento modificar a resolução interna para que alunos de pós-graduação possam participar).

15. Revisão da Matriz Curricular: Será realizada uma revisão da matriz curricular do Plano de Pedagogia Curricular (PPC), buscando modernizá-la e torná-la mais atrativa. Isso incluirá a incorporação de disciplinas voltadas para matemática aplicada, ampliando ainda mais as áreas de atuação do bacharel em matemática. (Em implementação, estamos realizando reformulação do PPC do bacharelado com o objetivo de atender as demandas tecnológicas da sociedade do futuro, com previsão de término em 2026 para implementação em 2027).

Propostas a serem implementadas a partir de 2025, discutidas em reunião de departamento, mediante a obtenção de recursos financeiros e humanos.

- 1. Avaliação diagnóstica para cada disciplina.**
- 2. Metodologias diferenciadas.**
- 3. Critérios de avaliação mais abrangentes e inclusivos.**
- 4. Proposição de oficinas de Matemática Básica antes do início das aulas.**
- 5. Criar um aplicativo para informação do DMA**
- 6. Revitalização de espaços de convivência.**

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.856.596-9

Lembramos que nossas ações são inseridas num contexto global em que outras ações impactam diretamente em nossas propostas, implementações e na permanência de nossos estudantes no curso. Dentre as quais destacamos:

1. Quantitativo de Bolsas para Ensino, Pesquisa e Extensão: O aumento do quantitativo de bolsas disponíveis é crucial para abordar a evasão e tornar o ingresso no curso mais atrativo. Isso permitirá que os alunos se dediquem integralmente à sua formação, melhorando assim a qualidade do ensino. Um profissional bem-preparado resultante dessa ação estará mais apto a prosseguir na pós-graduação ou ingressar no mercado de trabalho. (O quantitativo de bolsas na universidade tem sido insuficiente para suprir a demanda, e isso tem impacto sobre o curso por exemplo, o Edital nº 025/2025 PPG foram 31 bolsas da Fundação Araucária e 50 bolsas do CNPQ para 126 projetos propostos, ficando 35 projetos sem bolsas; o Edital nº 09/2025 da DEG, foram 23 propostas para 4 bolsas; O Edital nº 15/2025 PPG mostra que 131 alunos ficaram sem bolsas; nos Editais nº 151 e 152/2025 - DEX referente as bolsas de PIBIS E PIBEX da Fundação Araucária tivemos um quantitativo de 146 bolsas para 544 projetos propostos).

2. Aumento dos Valores das Bolsas: Estima-se que 80% dos nossos alunos são trabalhadores, é vital elevar os valores das bolsas como parte das medidas para conter a evasão e atrair novos alunos. Dada a necessidade de muitos deles abandonarem o emprego para se dedicar completamente aos estudos, uma bolsa mais substancial se faz necessária. Além disso, muitos alunos vêm de cidades vizinhas, implicando em custos elevados para frequentar um curso público e de qualidade. Essa situação favorece a migração para o EAD, devido aos menores custos, embora resultando em uma qualidade educacional inferior. (O valor das bolsas gira em torno de 700 reais, valor insuficiente para a subsistência de um estudante em qualquer cidade brasileira.)

3. Recursos para manutenção dos Projetos de Extensão: A busca por financiamento de projetos de extensão através da fundação araucária é crucial para a manutenção e ampliação das iniciativas, beneficiando a comunidade local e permitindo maior envolvimento dos alunos nessas atividades. Isso contribui para um aprendizado mais eficaz e enriquecedor. (Apesar que no último ano o governo ter realizado repasses para curricularização da extensão, os repasses ainda são muito abaixo do mínimo necessário, como exemplo na UEM temos mais de 300 projetos e menos de 100 bolsas (PIBIS/PIBEX).

4. Revogação da Restrição de TIDE aos Professores Temporários: A revogação da resolução que proíbe os professores temporários de terem regime de dedicação exclusiva (TIDE) é essencial. Atualmente, esses professores ministram metade das aulas na graduação, mas devido à variedade de disciplinas distintas, na qual o conteúdo ministrado é extremamente especializado além disso, a carga horária em sala extrapola o limite da hora ativa que os professores da rede básica têm. Isso compromete significativamente sua qualidade de ensino e sua participação em projetos de extensão e pesquisa. Essa situação resulta em alta rotatividade de docentes temporários e turmas desfalcadas, desmotivando os alunos e prejudicando a qualidade do ensino (Não foi revogado).

5. Recomposição Salarial e Plano de Carreira: Propor à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) ações para reverter a defasagem salarial de 42%, buscando um plano de carreira mais atrativo. Isso incentivaria a busca pelo curso, além de motivar os alunos a persistirem na graduação, mestrado e doutorado. Hoje, a carreira docente carece de atratividade, devido à escassez de concursos, remuneração

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.856.596-9

defasada e condições de trabalho inadequadas. (Não houve recomposição salarial, nem equiparação do piso do magistério superior com o piso do magistério da educação básica).

Além dos fatores acima citados, as instalações físicas e manutenção dos blocos e laboratórios interferem também na questão de ensino e pesquisa, deixando estudantes sem aulas, inviabilizando pesquisas por quedas de energia e alagamentos. Contudo, essas questões dependem de financiamentos e recursos humanos que são alheios à competência deste Departamento.

Considerando o cenário apresentado pela instituição e reconhecendo o conjunto de ações estruturantes desenvolvidas pela UEM para recuperar o quadro de ocupação das vagas e aprimorar gradualmente a relação entre ingressantes e concluintes nos cursos de Matemática, informa-se que este Conselho encontra-se em processo de estudo para a definição de um novo parâmetro orientador destinado à análise da trajetória acadêmica dos estudantes, contemplando indicadores mais sensíveis às especificidades dos diferentes cursos e às dinâmicas do sistema estadual de ingresso e conclusão.

Os esclarecimentos apresentados pela UEM evidenciam a adoção de medidas estratégicas voltadas à compreensão das causas da evasão e ao fortalecimento da permanência estudantil, indicando ações acadêmicas e administrativas alinhadas à elevação progressiva da taxa de conclusão, demonstrando planejamento institucional consistente e compromisso com a melhoria contínua da relação ingressantes/concluintes.

A UEM informa, às fls. 10-11, 37-39, 113-114, 126 e 141-147, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

[...]

Ações da Extensão Curso de Graduação Matemática Bacharelado

Título da Atividade: Matemática em Exposição: formas figuras e números

O projeto de extensão Matemática – Exposição Interativa de Matemática desenvolve atividades voltadas à divulgação e a popularização da matemática por meio da exposição permanente no Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI), de exposições itinerantes em escolas e espaços públicos, além da oferta de oficinas e minicursos, da produção de materiais de divulgação e didáticos com novas peças interativas. O projeto atende anualmente milhares de visitantes da região de Maringá, favorecendo a aproximação entre universidade e comunidade e promovendo o acesso a experiências educativas que estimulam a curiosidade científica, cultura matemática e o raciocínio lógico. O público atendido inclui estudantes da educação básica, professores da rede pública e privada, acadêmicos e comunidade em geral. Para os estudantes universitários envolvidos, o Matemática representa espaço de formação, possibilitando vivência em mediação científica, prática docente e elaboração de materiais pedagógicos, fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.856.596-9

Título da Atividade: Teoria e Investigação em Matemática Elementar (TIME)

O projeto de extensão TIME (Teoria e Investigação em Matemática Elementar), criado em 2013 no Departamento de Matemática da UEM, desenvolve-se por meio de um conjunto articulado de ações voltadas ao ensino, pesquisa e divulgação da Matemática. Uma das frentes principais é o estudo de tópicos especiais e problemas matemáticos com alunos do ensino fundamental e médio, com ênfase na preparação para olimpíadas científicas, como a Olimpíada Brasileira de Matemática e a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas. Nessa dimensão, são realizados encontros semanais de estudo, oficinas e treinamentos que possibilitam aos estudantes conhecerem métodos de resolução de problemas, desenvolver a criatividade e o raciocínio lógico, além de vivenciar práticas científicas próprias da Matemática. Outra ação estruturante do projeto é a formação continuada de professores, oferecida por meio de cursos certificados. Esses cursos visam instrumentalizar docentes do ensino fundamental e médio com técnicas e materiais que lhes permitam, em médio prazo, implementar programas semelhantes em suas próprias escolas, multiplicando o alcance das atividades e beneficiando diretamente centenas de alunos. O projeto conta ainda com a participação de discentes de licenciatura e bacharelado em Matemática, que integram a equipe e atuam como monitores, vivenciando na prática experiências de ensino e extensão. Essa participação contribui tanto para sua formação pedagógica quanto para a consolidação de um perfil profissional crítico, comprometido com a difusão e a valorização da Matemática. As ações do TIME também incluem a divulgação da Matemática como ciência e profissão, valorizando aspectos não tradicionais do ensino básico, muitas vezes obscurecidos por currículos voltados exclusivamente a exames seletivos. Ao promover a curiosidade científica, a beleza e a ludicidade dos problemas matemáticos, o projeto aproxima estudantes das possibilidades de trilhar carreiras acadêmicas na área e fortalece a percepção da Matemática como campo essencial para o desenvolvimento científico. Por fim, o conjunto de atividades gera impacto tanto no meio acadêmico quanto na comunidade escolar, favorecendo a descoberta de jovens talentos, a universalização de práticas matemáticas de qualidade e a integração entre universidade, escolas e comunidade, configurando-se como uma ação de extensão que alia ensino, pesquisa e compromisso social.

Título da Atividade: Kit de sobrevivência em Matemática

O Projeto Permanente de Extensão processo n.º 1183/1999 - Kit de sobrevivência em Matemática é um projeto em que, entre outras atividades como oficinas e minicursos, compilamos, organizamos e produzimos e divulgamos ao menos quatro tipos de materiais: 1. Textos universitários e de interesse geral em matemática. Neste item organizamos e compilamos materiais voltado ao público geral e principalmente universitário como: Notas de Aula, Relatórios diversos, listas resolvidas, artigos interessantes, compilações, etc, com o objetivo de disponibilizar conteúdo que sirva não apenas estudo das disciplinas comuns, mas também de inspiração para projetos de iniciação científica trabalhos de conclusão de curso entre outras disciplinas e formas. 2. Folhas de Trabalho de Software Aqui desenvolvemos materiais usando o SageMath que é um software poderoso, livre e gratuito. Este material é produzido e disponibilizado em forma de textos curtos separados por tema. Além disso, disponibilizamos materiais em vídeo por meio do canal do YouTube do projeto. 3. Jornal Eletrônico de Ensino e Pesquisa de Matemática - JEEPEMA Este jornal tem o objetivo de compilar materiais voltados para o público em geral, mas que sejam

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.856.596-9

autoriais. É uma revista registrada e não indexada, que tem seu perfil criado e atualizado no Google Scholar. 4. Redes Sociais O projeto agora também está inserido nas redes sociais com materiais de divulgação científica. No Youtube por exemplo, temos as playlists de resolução do vestibular da UEM, cursos de Latex e Sage, ademais de Instagram, Tiktok e Facebook. Além de um novo site com notícias e textos de divulgação de interesse em matemática. www.dma.uem.br/kit.

Título da Atividade: Laboratório de Ensino de Matemática (LEM)
O Laboratório de Ensino de Matemática (LEM) é um projeto de extensão do Departamento de Matemática (DMA) na Universidade Estadual de Maringá que está em atuação desde sua criação em meados da década de 1980. No decorrer dos anos, recebeu diversas nomenclaturas, e também sofreu mudanças em sua estrutura física. A partir de 2010 sob a Coordenação do Professor João César Guirado - um dos fundadores do LEM torna-se um projeto de extensão permanente do DMA, vinculado à Diretoria de Extensão da UEM. Constituindo-se em um espaço próprio para o desenvolvimento e aplicação de atividades didático-pedagógicas em Matemática. Atividades essas, que contribuem para o fortalecimento do tripé ensino, pesquisa e extensão e tem como intuito basilar o fortalecimento da formação inicial e continuada de professores por meio do vínculo entre a Universidade e a Educação Básica. É um espaço formativo que promove a reflexão e busca por recursos e estratégias de ensino que corroborem com o aprendizado da matemática despertando nos sujeitos a vontade de conhecer um pouco mais sobre essa Ciência. O processo de elaboração de propostas formativas no contexto do LEM é cílico envolvendo estudo, planejamento, criação, elaboração, aplicação, análise e avaliação. Dessa maneira, apesar do LEM compor-se como um local onde se realizam experiências com materiais didáticos, exacerba essa limitação por possuir como característica o pensar, criar, construir e descobrir estratégias de Educação Matemática que servirão de fundamento para futuras práticas pedagógicas. Grupo específico que atua: O público-alvo compreende estudantes da Educação Infantil (idade pré escolar), Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio, professores dessas etapas de ensino e estudantes de licenciatura em Matemática e pedagogia. Contribuição: o projeto de Extensão contribui com a formação de docentes em serviço, com a formação dos licenciandos e com o auxílio e despertar da curiosidade de estudantes da rede básica de ensino a respeito da matemática. Além das ações de extensão desenvolvidas pelos projetos de extensão acima mencionados, temos outras atividades que são realizadas com a participação de outros projetos do DMA: PET, Point, PIBID – ligados a Pró-reitoria de Ensino, mas que fomentam e/ou corroboram com ações extensionistas realizadas em nosso departamento: a exemplo de evento de extensão podemos citar o SIMPET ou o PET nas praças, bem como, a participação desses projetos na Semana da Matemática, na Mostra de profissões da UEM e da Prefeitura, nos eventos de divulgação da Matemática que ocorrem em escolas e nos bairros de Maringá.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.856.596-9

II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em que fique evidenciado a presencialidade da totalidade das ações.

Destaque-se que o curso oferta como optativa, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento à Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e ao Decreto n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES informa que a integração dos temas transversais no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) encontra-se alinhada às diretrizes deste Conselho e às normativas nacionais, contemplando Relações Étnicos – Raciais, a Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental, de modo a garantir sua efetiva materialização na organização curricular e nas atividades extensionistas.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática – Bacharelado, ofertado no campus Sede, pela Universidade Estadual de Maringá, município de Maringá, pelo prazo, de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 16/03/2026 até 15/09/2029, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.807 (duas mil, oitocentas e sete) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral (vespertino/noturno), regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que:

a) que encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, em cada disciplina prevista, em que fique evidenciado o protagonismo do estudante, bem como a avaliação das contribuições na sua formação, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.856.596-9

b) observe os prazos estabelecidos na legislação vigente para encaminhamento do pedido de renovação do ato legal.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

Aurélio Bona Junior
Presidente da CES